



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 598/2025/INDIC-PARLAMENTAR/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar Nº 2092/2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR)/Encaminha Resposta.

Referência: 00001.005785/2025-63

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Sra. Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO Nº 1999/2025/ASPAR/GM (7074510)** e **Anexos** do Ministério dos Transportes que apresenta **análise e manifestação** acerca da **Indicação Parlamentar nº 2092/2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a "instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária"**.
2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ CECILIANO
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais

Anexos:

OFÍCIO Nº 1999/2025/ASPAR/GM (7074510)

- Anexo 1. Ofício nº 488/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR (7074511)
- Anexo 2. Indicação nº 2092/2025 (7074512)
- Anexo 3. Ofício nº 420/2025/PARLAMENTAR - SE/SE, (7074513)
- Anexo 4. OFÍCIO Nº 1553/2025/ASPAR/GM (7074514)
- Anexo 5. OFÍCIO Nº 2027/2025/SNTR (7074515)
- Anexo 6. Nota Informativa nº 74/2025/CGCR/DOUT-SN (7109769)
- Anexo 7. Ofício SEI nº 35650/2025/COALE/AESRIC (7109770)
- Anexo 8. Ofício nº 38/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (7109771)
- Anexo 9. Despacho COGIN (7109772)
- Anexo 10. Carta EPRIG-REG-100925-0002 (7109773)



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Ceciliano, Secretário(a) Especial**, em 11/11/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7095823** e o código CRC **794B0DC4** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 1999/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Marroni dos Santos Alves
Assessor Especial da SEPAR/SRI/PR
Presidência da República

Assunto: **Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Vermelho.**

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício nº 488/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 12 de setembro de 2025, que encaminha o Ofício 1ª Sec/INC/E/nº 232/2025, referente a Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.

A esse respeito, encaminho, para conhecimento de Vossa Senhoria, o Ofício nº 420/2025/PARLAMENTAR - SE/SE, (10046052), elaborado pela Secretaria Executiva - SE, e seus respectivos anexos, bem como o Ofício SEI nº 35650/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (10287779), o Despacho COGIN (10287800) e a Carta (10287809), os quais contêm os esclarecimentos pertinentes ao assunto em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Moraes Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 16/10/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10398441** e o código CRC **57030EDE**.



Referência: Processo nº 50000.034401/2025-06



SEI nº 10398441

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br

Indicação Nº 2089/2025	INC 2089/2025	Ayres	Ricardo	Ministério dos Transportes
Indicação Nº 2092/2025	INC 2092/2025		Vermelho	Ministério dos Transportes
Indicação Nº 2110/2025	INC 2110/2025	da Silva	Benedita	Ministério dos Transportes
Indicação Nº 2115/2025	INC 2115/2025	Valadares	Rodrigo	Ministério dos Transportes

3. Por oportuno, solicito análise, se possível, no prazo de **até 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício**, para subsidiar resposta da **Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (SEPAR/SRI/PR)** à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

MARRONI DOS SANTOS ALVES
Assessor Especial
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Relações Institucionais/PR

Anexos:

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 232/2025 (6974381)



Documento assinado eletronicamente por **Marroni dos Santos Alves, Assessor(a) Especial**, em 12/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6985138** e o código CRC **7BF10060** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005785/2025-63

SEI nº 6985138

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 408 - Telefone: (61) 3411-1440/1441/3388

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/INC/E/nº 232/2025

A Sua Excelência a Senhora

GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

(Datado eletronicamente)

Assunto: **Indicações**

Senhora Ministra,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência **Indicações** apresentadas por parlamentares desta Casa com endereçamento ao **Ministério dos Transportes**. Seu teor pode ser acessado por meio do *link* disponível nos respectivos números de identificação.

Proposição	Autor	Destinatário
INC 2050/2025	Mauricio Marcon	Ministério dos Transportes
INC 2054/2025	Mauricio Marcon	Ministério dos Transportes
INC 2055/2025	Mauricio Marcon	Ministério dos Transportes
INC 2056/2025	Mauricio Marcon	Ministério dos Transportes
INC 2057/2025	Mauricio Marcon	Ministério dos Transportes
INC 2089/2025	Ricardo Ayres	Ministério dos Transportes
INC 2092/2025	Vermelho	Ministério dos Transportes
INC 2110/2025	Benedita da Silva	Ministério dos Transportes
INC 2115/2025	Rodrigo Valadares	Ministério dos Transportes

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**
Primeiro-Secretário



REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Vermelho)

Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro dos Transportes, a fim de sugerir instalação de passarela no KM 720 da BR-277, trecho localizado no Bairro Três Lagoas, Foz do Iguaçu-PR.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, a fim de sugerir a instalação de passarela no KM 720 da BR-277-PR, trecho localizado no Bairro Três Lagoas, Foz do Iguaçu-PR.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Vermelho
PP-PR



INDICAÇÃO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Vermelho)

Sugere instalação de passarela no KM 720 da BR-277-PR, trecho localizado no Bairro Três Lagoas, Foz do Iguaçu-PR, a fim de melhorar a travessia de pedestres, contribuindo com a segurança viária.

Senhor Ministro dos Transportes,

Sugiro adoção de providências para a instalação de passarela no KM 720 da BR-277-PR, trecho localizado no Bairro Três Lagoas, Foz do Iguaçu-PR, a fim de melhorar a travessia de pedestres, contribuindo com a segurança viária da região.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, por meio do Vereador Adriano Rorato, solicita a implantação da mencionada travessia de pedestres nesse trecho rodoviário.

Conforme documento encaminhado pela Câmara de Vereadores, esse trecho rodoviário possui grande fluxo de veículos pesados e de alta velocidade, fatores que agravam os riscos da travessia, de modo a ocasionar diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Segundo ¹Anuário da Polícia Rodoviária Federal-PRF/2024, a BR-277-PR está entre as dez rodovias federais com as maiores frequências de feridos e mortos do país. Quando se observa especificamente os óbitos, em 2024 essa rodovia registrou 164 mortes, enquanto os feridos foram 2.340, números alarmantes. Isso demonstra a gravidade da situação e justifica a preocupação das autoridades políticas da região.

Nestes termos, conto com a sensibilidade do Governo Federal, por meio deste ministério e do Departamento Nacional de Infraestrutura de

¹ https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/diest-arquivos/anuario-2024_final.html#10_rodovias_por_UF_com_as_maiores_frequ%C3%Aancias_de_registro_de_feridos



Transportes-DNIT, no atendimento dessa demanda de Foz do Iguaçu-PR.

Sala das Sessões, de de 2025.

**Deputado Vermelho
PP-PR**

Apresentação: 14/08/2025 16:17:18.667 - Mesa

INC n.2092/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257991057000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vermelho



* CD 257991057000 *



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 420/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise da Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR).

Senhor Chefe,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 1553/2025/ASPAR/GM (SEI nº 10134962), que solicita manifestação sobre a Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária (SEI nº 10134961).
2. Sobre o assunto a Secretaria Nacional Transporte Rodoviário - SNTR, por intermédio do OFÍCIO Nº 2027/2025/SNTR (SEI nº 10307303), encaminhou a Nota Informativa nº 74/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 10289178) do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR, contendo a análise sobre o assunto em questão.
3. Diante do exposto, informo que esta Secretaria-Executiva está ciente e ratifica a manifestação técnica apresentada.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretário Executivo

Anexos: I - OFÍCIO Nº 2027/2025/SNTR (SEI nº 10307303);
II - Nota Informativa nº 74/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 10289178).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 15/10/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10317227** e o código CRC **F085B3BE**.



Referência: Processo nº 50000.034401/2025-06



SEI nº 10317227

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 1553/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
Viviane Esse
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR

Assunto: **Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Vermelho.**

Senhora Secretária,

De ordem do Senhor Ministro, encaminhamos a Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.

Primeiramente, ressalto que, nos termos do Ofício-Circular nº 83/2020/SE ([2211381](#)), da Secretaria Executiva deste Ministério, a AESPAR deverá encaminhar as proposições legislativas somente à Secretaria Executiva ou à Secretaria Nacional competente quanto ao assunto principal tratado, para apreciação preliminar. Caso haja necessidade de manifestação de alguma entidade vinculada ao Ministério dos Transportes, caberá à respectiva Secretaria finalística proceder a essa consulta, emitindo, finalmente, um parecer conclusivo para devolução à Assessoria Especial.

A esse respeito, solicitamos que a resposta com as informações necessárias sobre o assunto em questão, seja encaminhada à **Secretaria Executiva**, de modo a subsidiar resposta desta Pasta à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Morais Arco Verde, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - Substituto(a)**, em 18/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10134962** e o código CRC **26421A76**.



Referência: Processo nº 50000.034401/2025-06



SEI nº 10134962

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br

Criado por [soraya.pereira](#), versão 6 por [soraya.pereira](#) em 15/08/2025 13:16:27.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 2027/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor
FELIPPE MORAIS ARCO VERDE
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Vermelho.

Referência: Processo MT nº 50000.034401/2025-06

1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 1553/2025/ASPAR/GM (SEI nº [10134962](#)), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro - ASPAR, solicita providências no sentido de atender à Indicação nº 2092/2025 (SEI nº [10134961](#)), de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.
2. Sobre o assunto, encaminho Nota Informativa nº 74/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR, de 19 de setembro de 2025 (SEI nº [10289178](#)) do Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR, desta Secretaria, que tem por objetivo a análise da indicação sobre a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.
3. Diante do exposto, encaminho o presente processo, para apreciação e adoção das providências julgadas necessárias.

Anexo: 1 - Nota Informativa nº 74/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR.

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário**, em 25/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10307303** e o código CRC **5AB0C14A**.



Referência: Processo nº 50000.034401/2025-06



SEI nº 10307303

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br

Criado por [eduardo.sena](#), versão 3 por [eduardo.sena](#) em 24/09/2025 17:27:10.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

Nota Informativa nº 74/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 19 de setembro de 2025

ASSUNTO: Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Vermelho.

1. **INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se de resposta ao Ofício nº 1553/2025/ASPAR/GM (SEI nº [10134962](#)), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Gabinete do Ministro - ASPAR, solicita providências no sentido de atender à Indicação nº 2092/2025 (SEI nº [10134961](#)), de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.

2. **HISTÓRICO**

2.1. Em consulta aos autos processuais, verifica-se que, por meio Ofício nº 1553/2025/ASPAR/GM (SEI nº [10134962](#)), de 15 de agosto de 2025, a ASPAR encaminha a esta Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, Indicação nº 2092/2025 (SEI nº [10134961](#)), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.

2.2. Em 18 de agosto de 2025, a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR a encaminhou a este Departamento de Outorgas Rodoviárias para apreciação e providências, conforme consta no andamento contratual.

2.3. Em 20 de agosto de 2025, este Departamento encaminhou à Diretoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres o Ofício nº 38/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº [10156493](#)), com o pedido de que fosse avaliada a possibilidade de inclusão da mencionada estrutura no contrato de concessão, uma vez que não havia previsão da instalação do dispositivo no [Programa de Exploração Rodoviária - Volume 2](#).

2.4. Todavia, em 03 de setembro de 2025, a Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação da ANTT encaminhou o Ofício SEI Nº 33597/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº [10217728](#)), ao qual foi anexo o Despacho GEGIR/COGIP (SEI nº [10217731](#)), com a solicitação de que seja prorrogado o prazo de resposta em mais 15 (quinze) dias.

2.5. Em 19 de setembro de 2025, foi protocolado o Ofício SEI Nº 35650/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº [10287779](#)), ao qual constam anexos o Despacho COGIN (SEI nº [10287800](#)), e a Carta (SEI nº [10287809](#)), apresentando o posicionamento técnico da ANTT e da Concessionária EPR Iguaçu, respectivamente.

2.6. Ainda em 19 de setembro de 2025, a demanda foi novamente encaminhada ao Departamento de Outorgas Rodoviárias para análise e manifestação acerca da documentação enviada pela ANTT, conforme consta no andamento processual.

3. **FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. Conforme já mencionado a Indicação sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária. Para tanto é apresentada a seguinte argumentação:

"Sugiro adoção de providências para a instalação de passarela no KM 720 da BR-277-PR, trecho localizado no Bairro Três Lagoas, Foz do Iguaçu-PR, a fim de melhorar a travessia de pedestres, contribuindo com a segurança viária da região.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, por meio do Vereador Adriano Rorato, solicita a implantação da mencionada travessia de pedestres nesse trecho rodoviário.

Conforme documento encaminhado pela Câmara de Vereadores, esse trecho rodoviário possui grande fluxo de veículos pesados e de alta velocidade, fatores que agravam os riscos da travessia, de modo a ocasionar diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Segundo ¹Anuário da Polícia Rodoviária Federal-PRF/2024, a BR-277-PR está entre as dez rodovias federais com as maiores frequências de feridos e mortos do país. Quando se observa especificamente os óbitos, em 2024 essa rodovia registrou 164 mortes, enquanto os feridos foram 2.340, números alarmantes. Isso demonstra a gravidade da situação e justifica a preocupação das autoridades políticas da região.

Nestes termos, conto com a sensibilidade do Governo Federal, por meio deste ministério e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, no atendimento dessa demanda de Foz do Iguaçu-PR."

3.2. Feitas essas colocações passa-se à avaliação da Indicação em comento.

3.3. Inicialmente, cumpre esclarecer que o Ministério dos Transportes tem como competência a Política Nacional de Transportes Rodoviário e Ferroviário e a Política Nacional de Trânsito, dentre outras. Dessa forma, o Ministério estipula as Políticas Públicas que devem ser executadas pelas suas vinculadas, a exemplo do Departamento Nacional de Transportes Terrestres - DNIT, que executa as Políticas estabelecidas tendo como base o Orçamento Geral da União; e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que as efetua através da gestão dos contratos de concessão.

3.4. Dito isso, é importante esclarecer que a ANTT foi instituída pela [LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001](#) como sendo uma entidade integrante da administração federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, caracterizada pela independência administrativa, autonomia financeira e funcional e vinculada a este Ministério. Dessa forma, cabe à ANTT efetuar a gestão de seus contratos de concessão.

3.5. Por esse motivo, foi requerido que a Agência Reguladora avaliasse a possibilidade de atendimento do pleito do Parlamentar, conforme já mencionado.

3.6. Em resposta ao requerido, a Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação da ANTT encaminhou, Ofício SEI Nº 35650/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº [10287779](#)), ao qual consta anexos o Despacho COGIN (SEI nº [10287800](#)), a e Carta (SEI nº [10287809](#)), apresentando o posicionamento técnico da ANTT e da Concessionária EPR Iguaçu, respectivamente.

3.7. Em relação ao tema, a área técnica da ANTT elaborou o Despacho COGIN (SEI nº [10287800](#)), que apresentou a seguinte informação:

"1. Em atenção ao Despacho SUROD (SEI nº 35083926), de 27/08/2025, referente ao Ofício nº 38/2025/CGCR/DOU-SNTR/SNTR (SEI nº 34940702), de 22/08/2025, por meio do qual a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR solicita manifestação da Agência sobre a possibilidade de inclusão de passarela no km 720 da BR-277/PR, no Bairro Três Lagoas, município de Foz do Iguaçu/PR, no contrato de concessão da Concessionária EPR Iguaçu, a partir do requerimento (SEI nº 34940703), apresentada pelo Deputado Federal Vermelho (PP/PR), informamos que a Concessionária EPR Iguaçu S.A. apresentou manifestação por meio da Carta EPRIG-REG-100925-0002 (SEI nº 35538180), de 10/09/2025.

2. A Concessionária esclarece que o [Programa de Exploração da Rodovia – PER](#), constante do [Contrato de Concessão do Edital nº 05/2024](#), já contempla investimentos que propiciam a travessia de pedestres no segmento em questão, com passarelas previstas nos km 709+450; 732+500; e 732+734 da BR-277/PR.

3. Adicionalmente, a EPR Iguaçu informa que, conforme o item 3.2.2 do PER, está disposta a analisar alternativas técnicas que viabilizem eventuais adequações nos investimentos previstos, como a realocação de passarelas, desde que observadas as melhores práticas de engenharia.

4. No atual estágio contratual (Trabalhos Iniciais), a atuação da Concessionária está voltada ao cumprimento das obrigações contratuais, com foco na segurança viária e manutenção da infraestrutura existente. A empresa ressalta que está avaliando as especificidades da região e, caso seja demonstrada a viabilidade técnica do pleito, poderá submeter proposta de alteração de localização do dispositivo à ANTT para análise prévia.

5. Sendo o que cumpre para o momento, esta GEGIR permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários."

3.8. Dessa forma, pelo que informou a área técnica da ANTT, a Concessionária, em fase de Trabalhos Iniciais, está cumprindo obrigações contratuais voltadas à segurança viária e manutenção da infraestrutura, estudando a região e, se houver viabilidade técnica, poderá propor alteração de localização do dispositivo à Agência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

4.1. Sendo essas as informações de que dispõe este Departamento de Outorgas Rodoviárias, sugere-se o encaminhamento da presente Nota ao Gabinete da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário para avaliação e, em estando de acordo, envio à Secretaria Executiva para subsidiar resposta a ser encaminhada ao Parlamentar.

Atenciosamente,

ANDERSON SANTOS BELLAS

Coordenador Geral de Concessões Rodoviárias

Destine o presente ao Gabinete da SNTR para as providências que julgar cabíveis.

FERNANDA DE GODOY PENTEADO

Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas, Coordenador-Geral**, em 22/09/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretor de Outorgas Rodoviárias**, em 24/09/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10289178** e o código CRC **47BCFCEC**.



Referência: Processo nº 50000.034401/2025-06



SEI nº 10289178

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-7693 - www.transportes.gov.br

Criado por [leonardo.rabelo](#), versão 13 por [wanderson.amaral](#) em 22/09/2025 12:29:18.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 35650/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401

CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF

apoio.sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe Substituto da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala 612

CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 38/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR, que versa sobre a Indicação nº 2092, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.047833/2025-98.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício nº 38/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (34940702), de 22 de agosto de 2025, que faz referência a Indicação nº 2092, de 2025, de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que "Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro dos Transportes, a fim de sugerir instalação de passarela no KM 720 da BR-277, trecho localizado no Bairro Três Lagoas, Foz do Iguaçu-PR" (34940703).
2. Em resposta, segue Despacho COGIN (35604254), da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD, que encaminha manifestação da Concessionária EPR Iguaçu S.A., por meio da Carta EPRIG-REG-100925-0002 (35538180).
3. Desta forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aesric@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EMMANUEL VALVERDE

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL VALVERDE RIOS NOGUEIRA, Chefe da Assessoria Especial Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35675088** e o código CRC **F88FB1E3**.

Referência: Processo nº 50505.047833/2025-98

SEI nº 35675088

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

OFÍCIO Nº 38/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria o Senhor
ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES
Assessor de Relações Institucionais e Parlamentar
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Assunto: Indicação nº 2092/2025, de autoria do Deputado Vermelho.

Prezado Senhor,

1. Trata-se da Indicação nº 2092/2025 (SEI nº 10134961), de autoria do Deputado Federal Vermelho (PP/PR), que sugere a instalação de uma passarela no km 720 da BR-277/PR, no trecho situado no Bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de facilitar a travessia de pedestres e ampliar a segurança viária.
2. O trecho em comento encontra-se concedido à Concessionária EPR Iguaçu, cujo contrato teve início em 08 de maio de 2025, oriundo do Leilão do Lote 6 das concessões paranaenses.
3. Acerca do tema, foi efetuada pesquisa no [Programa de Exploração Rodoviária - Volume 2](#); e averiguado que foi prevista a instalação de passarelas no km 709,45 e no km 732,50 da BR-277/PR, que ficariam distantes da Indicação do Parlamentar.
4. Pelo exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de inclusão da mencionada estrutura no contrato de concessão, ao tempo em que requero que seja apresentada manifestação até o dia 29 de agosto de 2025, de forma a subsidiar a resposta desta Secretaria à Secretaria Executiva dentro do prazo estipulado para que a manifestação por parte desta Secretaria seja encaminhada.
5. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas que porventura ocorrerem.

Anexo: I - Indicação nº 2092/2025 (SEI nº 10134961).

Atenciosamente,

FERNANDA DE GODOY PENTEADO
Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretor de Outorgas Rodoviárias**, em 22/08/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10156493** e o código CRC **304F2529**.



Referência: Processo nº 50000.034401/2025-06



SEI nº 10156493

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-7693 - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS PROPOSTOS PARA SEREM INCLUÍDOS NOS CONTRATOS
DE CONCESSÃO

COGIN

DESPACHO

Processo nº: 50505.047833/2025-98

Destinatário: Coordenação de Acompanhamento Legislativo – COALE

Assunto: Demanda Parlamentar - Solicitação de instalação de passarela no km 720 da BR-277/PR, no município de Foz do Iguaçu/PR - BR-163/277/PR e PR-158/180/182/280/483 - Contrato de Concessão do Edital nº 05/2024 - EPR Iguaçu.

Senhores,

1. Em atenção ao Despacho SUROD (SEI nº 35083926), de 27/08/2025, referente ao Ofício nº 38/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 34940702), de 22/08/2025, por meio do qual a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR solicita manifestação da Agência sobre a possibilidade de inclusão de passarela no km 720 da BR-277/PR, no Bairro Três Lagoas, município de Foz do Iguaçu/PR, no contrato de concessão da Concessionária EPR Iguaçu, a partir do requerimento (SEI nº 34940703), apresentada pelo Deputado Federal Vermelho (PP/PR), informamos que a Concessionária EPR Iguaçu S.A. apresentou manifestação por meio da Carta EPRIG-REG-100925-0002 (SEI nº 35538180), de 10/09/2025.
2. A Concessionária esclarece que o [Programa de Exploração da Rodovia – PER](#), constante do [Contrato de Concessão do Edital nº 05/2024](#), já contempla investimentos que propiciam a travessia de pedestres no segmento em questão, com passarelas previstas nos km 709+450; 732+500; e 732+734 da BR-277/PR.
3. Adicionalmente, a EPR Iguaçu informa que, conforme o item 3.2.2 do PER, está disposta a analisar alternativas técnicas que viabilizem eventuais adequações nos investimentos previstos, como a realocação de passarelas, desde que observadas as melhores práticas de engenharia.
4. No atual estágio contratual (Trabalhos Iniciais), a atuação da Concessionária está voltada ao cumprimento das obrigações contratuais, com foco na segurança viária e manutenção da infraestrutura existente. A empresa ressalta que está avaliando as especificidades da região e, caso seja demonstrada a viabilidade técnica do pleito, poderá submeter proposta de alteração de localização do dispositivo à ANTT para análise prévia.
5. Sendo o que cumpre para o momento, esta GEGIR permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ESTEVE FERREIRA DE ASSIS, Superintendente Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35604254** e o código CRC **9F844BDC**.



EPRIG-REG-100925-0002

Cascavel, 10 de setembro de 2025

Ao

Sr. Luciano Esteve Ferreira de Assis

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários - GEGIR

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Assunto: Demanda Parlamentar – Solicitação de instalação de passarela no km 720 da BR-277/PR, no município de Foz do Iguaçu/PR – BR-163/277/PR e PR-158/180/182/280/483 – Contrato de Concessão do Edital nº 05/2024.

Referência: Processo nº 50505.047833/2025-98

Prezado Senhor,

A **EPR IGUAÇU S.A.** (“EPR IG” ou “Concessionária”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.056.046/0001-02, com sede na Av. Aracy Tanaka Biazeto, nº 11458, CEP 85805-505, Pioneiros Catarinenses, Cascavel/PR, administradora do Lote 6 das Rodovias do Paraná, compreendendo os trechos da BR-163/277/469 e PR-158/180/182/280/483, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente apresentar o que segue.

1. Por meio do OFÍCIO SEI Nº 33608/2025/COGIN/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT, de 08/09/2025, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) solicita à Concessionária, análise e manifestação acerca da possibilidade de inclusão de passarela no km 720 da BR-277/PR, no Bairro Três Lagoas, município de Foz do Iguaçu/PR, no contrato de concessão, conforme requerimento apresentado à Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR, pelo Deputado Federal Vermelho (PP/PR).
2. Sobre o assunto, o Programa de Exploração da Rodovia - PER do Contrato do Edital de Concessão nº 05/2024 elenca os seguintes investimentos a serem executados pela Concessionária, que propiciam a travessia de pedestres no segmento rodoviário objeto da demanda parlamentar em apreço, vejamos:

Tabela 49 – Passarelas da BR-277/PR

Rodovia	SNV/SRE	km	Latitude	Longitude	Ano de concessão
BR-277	277BPR0375	709,450	25° 26' 31,01" S	54° 23' 35,63" O	8°
BR-277	277BPR0387	732,500	25° 30' 34,25" S	54° 35' 43,18" O	6°
BR-277	277BPR0387	732,734	25° 30' 34,22" S	54° 35' 51,54" O	6°

Avenida Pres. Tancredo Neves, 3702 – Santo Onofre | Cascavel / PR - 85805-003

www.grupoep.com.br



Tabela 59 - OAEs da BR-277/PR

Rodovia	SNV/SRE	Km	Latitude	Longitude	Intervenção	Sentido	Identificação	Ano de Concessão
BR-277/PR	277BPR0380	719,100	25°28'18,82"S	54°27'55,32"O	Implantação	Transversal	Parco	8°
BR-277/PR	277BPR0380	725,650	25°29'47,60"S	54°31'28,65"O	Implantação	C/D	Diamante	7°

3. Nesse contexto, a partir do quantitativo de investimentos indicados no PER Volume II, a Concessionária, ciente das especificidades e demandas da região, conforme permissivo constante no item 3.2.2 do PER, se dispõe a analisar alternativas técnicas que viabilizem eventuais adequações nos investimentos previstos, tal como a realocação de passarelas, com base nas melhores práticas de engenharia, reafirmando o compromisso com a prestação de um serviço adequado e de qualidade aos usuários.
4. Conforme é de conhecimento desta Agência, na atual conjuntura do presente Contrato de Concessão (Trabalhos Iniciais), a atuação está voltada ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas, com especial atenção à segurança viária e à manutenção da infraestrutura existente.
5. Assim, a EPR Iguaçu ressalta que está avaliando as especificidades e demandas de cada região do sistema rodoviário, como é o caso da presente demanda parlamentar e, conforme cronograma estabelecido no Contrato de Concessão para a frente de obras de melhoria, caso demonstrada a viabilidade técnica do pleito, a Concessionária poderá submeter a solicitação de alteração de localização do dispositivo para previa análise desta Agência, com vistas a garantir a fluidez do tráfego, segurança e satisfação aos usuários do Sistema Rodoviário.
6. Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição e renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

CB58467A0833447...

Rubrica

HSPV

Rubrica

MRPDL

Silvio Caldas
Diretor Executivo